COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, para fins de cobertura com as despesas de concessão de benefícios aos médicos que participam do Programa Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, designados para atuar no território municipal, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% ASPS
Atividade: 2.112 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$ 59.400,00

Total do crédito adicional especial..... R$ 59.400,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei, a utilização da fonte decorrente da redução do superávit financeiro vinculado ao recurso 0001 – Livre ..... R$ 59.400,00
Total dos recursos para cobertura ..... R$ 59.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça, em 01 de abril de 2014.

Ver. Ulramar Luiz de Sousa
Presidente e Relator

Ver. João Carvalho de Oliveira - Secretário

Ver. Horácio Ferrando Dornelles - Membro